DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021 - Edição nº 047

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 182/2021: "Dispõe sobre a Exoneração de Milena Rocha Lima."

- DECRETO Nº 183/2021: "Dispõe sobre a Nomeação de ALINE GONÇALVES DA SILVA."

- Edital de Audiência Pública Nº 01/2021: "Objetivando esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B0DF30311E-B8656325DE-84633E8C33-2C50B2D74A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 182/2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Milena Rocha Lima.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - A pedido fica a Sra. MILENA ROCHA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 023.355.085-20, exonerada do cargo comissionado de Diretora de Enfermagem do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021,revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 07 de abril de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 183/2021.

Dispõe sobre a Nomeação de ALINE GONÇALVES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINE GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 368.511.618-50, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Enfermagem do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 07 de abril de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
Fone/Fax: (77) 3461-1075

Edital de Audiência Pública Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), parágrafo único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizada no dia 12 de abril de 2021, Audiência Pública para esclarecimentos sobre a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Objetivo

Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), obtendo subsídios adicionais, visandoaprimorá-los.

Local e/ou forma de apresentação

Em virtude do Decreto Municipal de nº 40/2020, que proibiu a aglomeraçãode pessoas em espaços públicos por conta da grave pandemia do coronavírus que assola oPaís e o mundo, a referida audiência pública será transmitida via internet através do link http://www.contabilidadesupport.com.br/tv-support/bom-jesus-da-serra/

Data e Horário

- DATA: dia 12 de abril de 2021.
- HORÁRIO: 14:30 - Abertura;
- HORÁRIO: 15:30 – Encerramento.

Forma de Participação

1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto acessaro endereço eletrônico acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;
2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita portodos através de email que será disponibilizado no inicio da audiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
Fone/Fax: (77) 3461-1075

3. As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
4. A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema destaAudiência.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, 07 de Abril de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
PREFEITO MUNICIPAL